INDICAÇÃO Nº23/2008

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, solicita ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, aos Excelentíssimos Governadores dos Estados de Minas Gerais e do Distrito Federal e aos Excelentíssimos Secretários de Estado de Transportes e Obras Públicas de Minas Gerais e do Distrito Federal providências no sentido de pavimentar a rodovia que faz a ligação entre a cidade de Cabeceira Grande, a Vila do Distrito de Palmital de Minas, a Usina de Queimados e a BR-251.

Sala das Reuniões, 7 de março de 2008.

ALBERTO MARTINS FERREIRA
Vereador

Justificação: Referido trecho de vital importância para a economia do Município de Cabeceira Grande e, por conseqüência, de toda a região noroeste, considerando, sobretudo, a ainda recente instalação da Usina de Queimados no Distrito de Palmital de Minas, cuja Vila possui população igual á da sede do Município.

A Vila de Palmital de Minas constitui núcleo urbano de indiscutível importância econômica, política e social para o Município de Cabeceira Grande e para o Noroeste, razão pela qual acreditamos que deve receber, neste ponto, o mesmo tratamento que os programas, direta ou indiretamente, conferiram a outras sedes de distritos da região beneficiadas com a pavimentação das rodovias que lhes margeiam.

Por outro lado, a realização dessa obra concluirá a ligação entre a região Noroeste do Estado e o Distrito Federal, com inegáveis vantagens para as economias dos dois entes da federação, em razão do potencial econômico e turístico do Município de Cabeceira Grande e, mais especialmente, da Vila do Distrito de Palmital de Minas.